BBS BITING A 1880

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 209/2025

Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.745, de 11 de dezembro de 2024, no montante de R\$ 6.240.455,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), destinados a suprir dotações orçamentárias insuficientes, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

02	01	00	SECRETARIA DE O	GOVERNO		
	16	04.122.0006.30 3.1.90.11.00 01 110	021.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	ULKAL		
	17	04.122.0006.30 3.1.90.11.75 01	21.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências SUBSÍDIOS - AGENTES POLÍTICOS TESOURO	18.500,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL		
	18	04.122.0006.30 3.1.90.13.00 01		Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	31.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL		
	19	04.122.0006.30 3.1.90.16.00 01	221.0000	Manutenção do Gabinete do Prefeito e Dependências OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	500,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL	S1N. 1.300	
	41	08.243.0011.30 3.1.90.11.00	33.0000	Manutenção do Conselho Tutelar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00 F.R.: 0 01	00
		01 510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	STN: 1.500	
02	02	00	SECRETARIA DE I	PLANEJAMENTO		
	64	04.121.0006.30 3.1.90.11.00	222.0000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL	STN: 1.500	
02	03	00	SECRETARIA DE I	FINANÇAS		
	80	04.123.0006.30 3.1.90.11.00 01	23.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	32.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL	5114. 1.300	



02	03	3 00 SECRETARIA DE FINANÇAS				
	81	04.123.0006.30 3.1.90.13.00 01	023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	39.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL		
	82	04.123.0006.30 3.1.90.16.00 01	023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	10.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL		
	87	04.123.0006.30 3.3.90.47.00 01	023.0000	Manutenção da Secretaria de Finanças OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS TESOURO	561.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL		
02	04	00	SECRETARIA DE A	ASSUNTOS JURIDICOS		
	91	04.122.0006.30 3.1.90.11.00 01 110	024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	130.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
	92	04.122.0006.30 3.1.90.13.00 01 110	024.0000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	29.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
	98	04.123.0006.30 3.1.90.91.00		Sentenças Judiciais SENTENÇAS JUDICIAIS	1.800.000,00 F.R.: 0 01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL	STN: 1.500	
02	05	00	SECRETARIA DE A	ADMINISTRAÇÃO		
	99	04.122.0006.30 3.1.90.11.00 01	026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	280.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL	3114. 1.300	
	100	04.122.0006.30 3.1.90.13.00 01 110	026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	130.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
	101	04.122.0006.30	026.0000	Manutenção da Secretaria de Administração Pública	30.000,00	00
		3.1.90.16.00 01 110	000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R.: 0 01 STN: 1.500	00



02	06	00	SECRETARIA DE	SERVIÇOS PUBLICOS		
	113	15.452.0003.30 3.1.90.13.00 01 110	027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	188.455,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
	114	15.452.0003.30 3.1.90.16.00 01	027.0000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	300.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL	51N. 1.300	
02	09	00	SECRETARIA DE	DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
	258	08.122.0011.30 3.1.90.11.00	032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	362.000,00 F.R.: 0 01	00
		01 510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	STN: 1.500	
	259	08.122.0011.30 3.1.90.13.00	032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00 F.R.: 0 01	00
		01 510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	STN: 1.500	
	260	08.122.0011.30 3.1.90.16.00	032.0000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	150.000,00 F.R.: 0 01	00
		01 510	000	TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	STN: 1.500	
02	10	00	SECRETARIA DA	CULTURA		
02	10 351	13.392.0008.30 3.1.90.11.00		Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	63.000,00 F.R.: 0 01	00
02		13.392.0008.30		Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural		00
02		13.392.0008.30 3.1.90.11.00 01	035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	F.R.: 0 01	00
02	351	13.392.0008.3 3.1.90.11.00 01 110	035.0000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	F.R.: 0 01 STN: 1.500	
02	351	13.392.0008.30 3.1.90.11.00 01 110 13.392.0008.30 3.1.90.13.00 01 110 13.392.0008.30 3.1.90.16.00	035.0000 000 035.0000 000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 STN: 1.500 33.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500 40.000,00 F.R.: 0 01	
02	351 352	13.392.0008.30 3.1.90.11.00 01 110 13.392.0008.30 3.1.90.13.00 01 110	035.0000 000 035.0000 000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural	F.R.: 0 01 STN: 1.500 33.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
02	351 352	13.392.0008.30 3.1.90.11.00 01 110 13.392.0008.30 3.1.90.13.00 01 110 13.392.0008.30 3.1.90.16.00 01	035.0000 000 035.0000 000 035.0000 000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	F.R.: 0 01 STN: 1.500 33.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500 40.000,00 F.R.: 0 01	00
	351 352 353	13.392.0008.30 3.1.90.11.00 01 110 13.392.0008.30 3.1.90.13.00 01 110 13.392.0008.30 3.1.90.16.00 01 110	035.0000 000 035.0000 000 035.0000 000 SECRETARIA DE	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R.: 0 01 STN: 1.500 33.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500 40.000,00 F.R.: 0 01	00



02	11	00 SECRETARIA DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA				
	377	23.695.0013.3 3.1.90.16.00 01	094.0000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	4.500,00 F.R.: 0 0 STN: 1.500	1 00
		110	000	GERAL	3114. 1.500	
02	12	00	SECRETARIA DE I	ESPORTE E LAZER		
	395	27.812.0005.3 3.1.90.11.00 01	036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	18.000,00 F.R.: 0 0 STN: 1.500	1 00
		110	000	GERAL		
	396	27.812.0005.3 3.1.90.13.00	036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00 F.R.: 0 0	1 00
		01 110	000	TESOURO GERAL	STN: 1.500	
	397	27.812.0005.3 3.1.90.16.00	036.0000	Apoio as práticas esportivas e bem-estar OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	35.000,00 F.R.: 0 0	1 00
		01 110	000	TESOURO GERAL	STN: 1.500	
02	13	00	SECRETARIA DE A	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
02	13 425	18.541.0006.3 3.1.90.16.00		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	13.500,00 F.R.: 0 0 STN: 1.500	1 00
02		18.541.0006.3		Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		1 00
02		18.541.0006.3 3.1.90.16.00 01	075.0000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	F.R.: 0 0	1 00
	425	18.541.0006.3 3.1.90.16.00 01 110	075.0000 000 SECRETARIA DA	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R.: 0 0 STN: 1.500 105.000,00 F.R.: 0 0	1 00
	425	18.541.0006.3 3.1.90.16.00 01 110 00 16.122.0006.3 3.1.90.11.00	075.0000 000 SECRETARIA DA	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL HABITAÇÃO E URBANISMO Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 0 STN: 1.500	1 00
	425	18.541.0006.3 3.1.90.16.00 01 110 00 16.122.0006.3 3.1.90.11.00 01 110 16.122.0006.3 3.1.90.13.00	075.0000 000 SECRETARIA DA 1 063.0000 000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL HABITAÇÃO E URBANISMO Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.: 0 0 STN: 1.500 105.000,00 F.R.: 0 0 STN: 1.500 21.000,00 F.R.: 0 0	1 00
	425 14 444	18.541.0006.3 3.1.90.16.00 01 110 00 16.122.0006.3 3.1.90.11.00 01 110	075.0000 000 SECRETARIA DA 1 063.0000 000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL HABITAÇÃO E URBANISMO Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo	F.R.: 0 0 STN: 1.500 105.000,00 F.R.: 0 0 STN: 1.500	1 00
	425 14 444	18.541.0006.3 3.1.90.16.00 01 110 00 16.122.0006.3 3.1.90.11.00 01 110 16.122.0006.3 3.1.90.13.00 01	075.0000 000 SECRETARIA DA 1 063.0000 000 000 000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL HABITAÇÃO E URBANISMO Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	F.R.: 0 0 STN: 1.500 105.000,00 F.R.: 0 0 STN: 1.500 21.000,00 F.R.: 0 0	1 00



		110	000	GERAL		
02	20	00	SECRETARIA DE	SEG. PÚBLICA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA		
	453	04.122.0007.3 3.1.90.13.00 01		Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	193.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL		
	454	04.122.0007.3 3.1.90.16.00 01	088.0000	Manutenção da Secretaria de Segurança, Trânsito e Tecnologia OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	300.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL		
	464	04.122.0007.3 3.1.90.11.00 01	089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO	135.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL		
	465	04.122.0007.3 3.1.90.13.00 01	089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	108.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL		
	466	04.122.0007.3 3.1.90.16.00 01 110	089.0000	Manutenção da Atividade de Corpo de Bombeiros OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	150.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
02	21	00	SECRETARIA DE	OBRAS PÚBLICAS		
	482	04.122.0006.3 3.1.90.11.00	037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00 F.R.: 0 01	00
		110	000	TESOURO GERAL	STN: 1.500	
	483	04.122.0006.3 3.1.90.13.00 01	037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO	5.400,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL	51N. 1.300	
02	22	00	SECRETARIA DE	RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO		
	501	04.122.0006.3 3.1.90.03.00 01	038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR TESOURO	345.000,00 F.R.: 0 01 STN: 1.500	00
		110	000	GERAL		
	504	04.122.0006.3 3.1.90.16.00	038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00 F.R.: 0 01	00



		01 110	000	TESOURO GERAL	STN: 1.:	500
02	23	00	SECRETARIA DE	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO		
	512	24.131.0006.3 3.1.90.11.00 01 110	039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	32.000,00 F.R.: 0 STN: 1.:	01 00 500
	513	24.131.0006.3 3.1.90.13.00 01 110	039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	3.600,00 F.R.: 0 STN: 1.:	01 00 500

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 6.240.455,00 (seis milhões, duzentos e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais), serão cobertos com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias:

re	curs	os pro	venientes da	s anulações das seguintes dotações orçamentárias:				
02	01	00	SECRETARIA DI	E GOVERNO				
	42	08.243.0 3.1.90.1 01 510	0011.3033.0000 3.00 000	Manutenção do Conselho Tutelar OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-5.000 F.R. Grupo: STN:	0 0 1.500	01	00
02	02	00	SECRETARIA DI	E PLANEJAMENTO				
	65	04.121.0 3.1.90.1 01 110	0006.3022.0000 3.00 000	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-2.000 F.R. Grupo: STN:	0 0 1.500	01	00
	66	04.121.0 3.1.90.1 01 110	0006.3022.0000 6.00	Manutenção da Secretaria de Planejamento e Coordenação OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-1.000 F.R. Grupo: STN:	0 0 1.500	01	00
02	04	00	SECRETARIA DI	E ASSUNTOS JURIDICOS				
	93	04.122.0 3.1.90.1 01 110	0006.3024.0000 6.00 000	Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.000 F.R. Grupo: STN:	0 0 1.500	01	00
02	06	00	SECRETARIA DI	E SERVIÇOS PUBLICOS				
	112	15.452.0 3.1.90.1 01 110	0003.3027.0000 1.00 000	Manutenção da Secretaria de Serviços Públicos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-480.000 F.R. Grupo: STN:	0 0 1.500	01	00
	121	15.452.0 3.3.90.3 01 110	0003.3043.0000 9.00 000	Serviços de Coleta e Transporte de Resíduos Sólidos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-1.350.000 F.R. Grupo: STN:	,00 0 1.500	01	00



02	09	00 SECRETARIA D	DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
	262	08.122.0011.3032.0000 3.3.90.33.00 01 510 000	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Social PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 STN: 1.500	01	00
02	10	00 SECRETARIA D	DA CULTURA			
	360	13.392.0008.3035.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Execução e apoio ao Desenvolvimento Cultural OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-162.455,00 F.R. Grupo: 0 STN: 1.500	01	00
02	11	00 SECRETARIA D	DE TURISMO E DESENV COMERCIO E INDUSTRIA			
	375	23.695.0013.3094.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria de Turismo, Comércio e Indústria VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-30.000,00 F.R. Grupo: 0 STN: 1.500	01	00
02	13	00 SECRETARIA D	DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
	423	18.541.0006.3075.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-26.000,00 F.R. Grupo: 0 STN: 1.500	01	00
	424	18.541.0006.3075.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	-3.000,00 F.R. Grupo: 0 STN: 1.500	01	00
	431	20.782.0012.3049.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção da Frota da Secretaria de Agricultura e Meio-Ambiente OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-200.000,00 F.R. Grupo: 0 STN: 1.500	01	00
	433	20.782.0012.3072.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção das Estradas Rurais do Municipio MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-53.936,00 F.R. Grupo: 0 STN: 1.500	01	00
	435	20.782.0012.3072.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção das Estradas Rurais do Municipio OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-113.795,97 F.R. Grupo: 0 STN: 1.500	01	00
02	14	00 SECRETARIA D	OA HABITAÇÃO E URBANISMO			
	446	16.122.0006.3063.0000 3.1.90.16.00 01	Manutenção da Secretaria de Habitação e Urbansimo OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	-7.000,00 F.R. Grupo: 0 STN: 1.500	01	00



		110	000	GERAL				
02	21	00	SECRETARIA DE	E OBRAS PÚBLICAS				
	484	04.122.0	006.3037.0000	Manutenção da Secretaria de Obras Públicas	-5.000,	00		
		3.1.90.10	5.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL	STN:	1.500		
		110	000	GERGE				
	492	15.451.0	003.1281.0000	OBRAS PÚBLICAS E INSTALAÇÕES DE BENS PÚBLICOS E INFRA-ESTRUT	-73.268,	03		
		3.3.90.39		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL	STN:	1.500		
		110	000	GERGE				
	497	15.451.0	003.3058.0000	Manutenção das vias públicas através de recapeamento e/ou pavimentação	-100.000,	00		
		4.4.90.5	1.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL	STN:	1.500		
		110						
02	22	00	SECRETARIA DI	E RECURSOS HUMANOS ERELAÇÕES DO TRABALHO				
	500		006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	-270.000,			
		3.1.90.0	1.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS TESOURO	F.R. Grupo: STN:	0 1.500	01	00
		110	000	GERAL	5111.	1.000		
	502	04.122.0 3.1.90.1	006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	-57.000, F.R. Grupo:	00	0.1	00
		01	1.00	TESOURO	STN:	1.500	01	00
		110	000	GERAL				
	503	04.122.0	006.3038.0000	Manutenção da Secretaria de Recursos Humanos	-13.000,	00		
		3.1.90.13	3.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL	STN:	1.500		
02	23	00	SECRETARIA DE	E COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO				
	514		006.3039.0000	Manutenção da Secretaria de Comunicação	-10.000,			
		3.1.90.10	5.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO	F.R. Grupo: STN:	0 1.500	01	00
		110	000	GERAL	SIN.	1.500		
90	00	00	Reserva de Contin	gência				
	683	99.999.2	999.0999.0000	Reserva de Contingência	-3.256.000,	00		
		9.9.99.99		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0	01	00
		01 110	000	TESOURO GERAL	STN:	1.500		
		110	000	OLIVIE				

Art. 3º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.692, de 27 de junho de 2024, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas: I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel, com valor inicial previsto em

Câmara Municipal de Ibitinga



Estado de São Paulo

- R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.514.813,03 (um milhão, quinhentos e catorze mil, oitocentos e treze reais e três centavos).
- II) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
- III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 3.266.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).
- IV) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.139.460,70 (oito milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), com acréscimo de R\$ 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais).
- V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel, com valor inicial previsto em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).
- VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).
- VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 367.731,97 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).
- VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).
- IX) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), com redução de R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais).
- **Art.4º** Fica alterado o Plano Plurianual PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2025, nas ações dos seguintes Programas:
- I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel, com valor inicial previsto em R\$ 32.639.510,00 (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta e nove mil, quinhentos e dez reais), com redução de R\$ 1.514.813,03 (um milhão, quinhentos e catorze mil, oitocentos e treze reais e três centavos).
- II) Programa 0005 denominado Promoção de qualidade de vida e bem-estar, com valor inicial previsto em R\$ 2.441.000,00 (dois milhões, quatrocentos e quarenta e um mil reais), com acréscimo de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).
- III) Programa 0006 denominado Gestão Político Administrativa, com valor inicial previsto em R\$ 42.721.579,20 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e vinte centavos), com acréscimo de R\$ 3.266.500,00 (três milhões, duzentos e sessenta e seis mil e quinhentos reais).
- IV) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 8.139.460,70 (oito milhões, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e setenta centavos), com acréscimo de R\$ 1.156.000,00 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil reais).
- V) Programa 0008 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentavel, com valor inicial previsto

1855 CELLING

Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

em R\$ 4.115.641,25 (quatro milhões, cento e quinze mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos), com redução de R\$ 26.455,00 (vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais).

VI) Programa 0011 denominado Desenvolvimento Humano e Promoção de Equidade, com valor inicial previsto em R\$ 11.558.092,50 (onze milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos), com acréscimo de R\$ 699.000,00 (seiscentos e noventa e nove mil reais).

VII) Programa 0012 denominado Desenvolvimento Territorial Rural, com valor inicial previsto em R\$ 2.280.300,00 (dois milhões, duzentos e oitenta mil e trezentos reais), com redução de R\$ 367.731,97 (trezentos e sessenta e sete mil, setecentos e trinta e um reais e noventa e sete centavos).

VIII) Programa 0013 denominado Turismo e Desenvolvimento Econômico, com valor inicial previsto em R\$ 6.919.000,00 (seis milhões, novecentos e dezenove mil reais), com redução de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

IX) Programa 2999 denominado Reserva de Contingência, com valor inicial previsto em R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais), com redução de R\$ 3.256.000,00 (três milhões, duzentos e cinquenta e seis mil reais).

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", ...